



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - Ufac  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - Proaes  
EDITAL Nº 03/2020 – Proaes**

**PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

**Programa de Incentivo ao Estudante com Deficiência,  
Transtornos Globais do Desenvolvimento e com Altas  
Habilidades ou Superdotação – Pró PcD/2020**

**ADENDO 02**

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes), da Universidade Federal do Acre (Ufac), no uso de suas atribuições legais, torna público o Adendo Nº. 02 do Edital Nº 03/2020-Proaes, alterando o subitem 6.2 do edital, que trata do seu período de vigência, anteriormente alterado pelo adendo 1, bem como o subitem 20.7, que trata do seu limite de prorrogação, apresentando-se novos textos, conforme escrito abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

6.2. A vigência deste edital será de abril a janeiro de 2021, totalizando 10 (dez) meses de bolsa;  
(...)

20.7 Este edital poderá ser prorrogado uma única vez.

**LEIA-SE:**

6.2. A vigência deste edital será de abril de 2020 a abril de 2021, totalizando 13 (treze) meses de bolsa;  
(...)

20.7 Este edital poderá ser prorrogado pela quantidade de vezes necessárias, de acordo com a decisão da comissão de Bolsas e Programas.

Rio Branco, AC, 25 de janeiro de 2021

Isaac Dayan Bastos da Silva  
Pró-reitor de Assuntos Estudantis  
Portaria nº 37/2021